



ASSUNTO
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO.

HOMOLOGO EM

19 DE Junho

DE

2007

PREFEITO

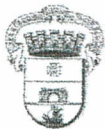
José Fogaça

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 06.10.2007, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

A INCLUSÃO NO TRAÇADO DO PDDUA DO PROLONGAMENTO DA RUA DONA LAURA ATÉ A RUA PEDRO IVO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS CEL. BORDINI E CEL. LUCAS DE OLIVEIRA MZ 01, UEU 036, CONFORME PLANTA "2" ANEXA. O CMBUA SOLICITA O ENVIO DESTA EXVEDI ENTE A SMF. PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO
INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

A PROPOSTA TEM POR FINALIDADE ATENDER DEMANDA DA EPTC COM O OBJETIVO DE OTIMIZAR A CIRCULAÇÃO VIÁRIA DA ÁREA.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO EXPEDIENTE ÚNICO 001.033633.06.1

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

“DIGA NÃO ÀS DROGAS”



